



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

Decreto nº. 324/2003

FIXA VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL- URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos) para o exercício de 2004.


Art. 2º - Todos os valores fixados em UFIR na legislação tributária ou não tributária do Município ficam convertidos em URM, conforme Lei Municipal nº 1.238/2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Dezembro de 2003.


DARY HOFF
Prefeito Municipal


JOSÉ ROQUE ARENHART
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Registrada no Livro nº 23 e Publicada
dia 24/12/2003 no painel de avisos
desta Prefeitura.

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.
ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE